1ª EDIÇÃO · 2027

REGULAMENTO GERAL

1º Eusébio Cup de Handebol

15 A 17 DE JANEIRO
2027

GINÁSIO NEUSA DE FREITAS
Eusébio – CE

PRÉ-MIRIM AO JÚNIOR
masc. e fem.

PREFEITURA MUNICIPAL DO EUSÉBIO · LIGA DESPORTIVA DE EUSÉBIO · SPORT CLUB EUSÉBIO · iel br · JORDANTUR 30 Anos

Realização: Liga Desportiva de Eusébio · CNPJ 01.431.459/0001-02 · Apoio: Secretaria de Esporte e Juventude (SEJUV) de Eusébio

ÍNDICE

SUMÁRIO

CAP. I Do evento e das finalidades

CAP. II Das categorias e idades

CAP. III Das inscrições

CAP. IV Dos dirigentes

CAP. V Dos documentos e da súmula

CAP. VI Do congresso técnico

CAP. VII Dos jogos

CAP. VIII Da pontuação, classificação e desempate

CAP. IX Do W.O. e do abandono

CAP. X Dos uniformes e equipamentos

CAP. XI Da disciplina

CAP. XII Dos protestos

CAP. XIII Da comissão organizadora

CAP. XIV Da premiação

CAP. XV Do uso de imagem e da proteção de dados

CAP. XVI Das disposições gerais

O esporte é um elemento de formação, disciplina, lealdade e respeito. O 1º Eusébio Cup de Handebol nasce para incentivar o handebol de base e reunir jovens atletas em uma competição organizada e acolhedora. Ao inscrever sua equipe, a entidade declara conhecer e aceitar todas as disposições deste regulamento. Informações complementares serão apresentadas no congresso técnico.

CAP. I DO EVENTO E DAS FINALIDADES

Art. 1º O 1º Eusébio Cup de Handebol tem por finalidade incentivar o desenvolvimento do handebol de base, promovendo a integração entre atletas, técnicos e entidades de todo o país.

Art. 2º A competição é promovida e organizada pela **Liga Desportiva de Eusébio** (CNPJ 01.431.459/0001-02), com apoio da Secretaria de Esporte e Juventude (SEJUV) de Eusébio, e acontece de **15 a 17 de janeiro de 2027**, no **Ginásio Neusa de Freitas**, em Eusébio – CE.

Art. 3º A competição é aberta a equipes de todo o Brasil e do exterior, nos naipes **masculino e feminino**.

Art. 4º Os jogos serão disputados de acordo com as **regras oficiais de handebol** em vigor na data da competição e com o disposto neste regulamento. Todos os participantes são considerados conhecedores dessas regras.

CAP. II DAS CATEGORIAS E IDADES

Art. 5º A competição será disputada nas seguintes categorias:

CATEGORIA	IDADE	PODE SUBIR PARA
Pré-mirim	Até 10 anos	Mirim
Mirim	11 e 12 anos	Infantil
Infantil	13 e 14 anos	Cadete
Cadete	15 e 16 anos	Juvenil
Juvenil	17 e 18 anos	Júnior
Júnior	19 a 21 anos	—

Art. 6º Regras de idade:

- Podem participar atletas de **até 21 anos**.
- O atleta que faz aniversário **até 14 de janeiro** ainda jogará na **categoria anterior**.
- Pelo ano de nascimento, o atleta pode jogar **1 (uma) categoria imediatamente acima** da sua.
- O atleta do **Juvenil** só pode subir para o **Júnior**.

CAP. III DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º As inscrições são feitas exclusivamente pelo site oficial do evento, **até 07 de janeiro de 2027**, em duas etapas: (1) inscrição da equipe, com envio obrigatório do comprovante de pagamento; (2) ficha de inscrição de atletas de cada categoria.

Art. 8º O valor da inscrição é **por atleta, em cada categoria** em que ele for inscrito:

LOTE	PRAZO	VALOR POR ATLETA/CATEGORIA
1º lote	até 15/12/2026	**R$ 65,00**
2º lote	até 07/01/2027	**R$ 80,00**

Exemplo: o atleta que disputa o Infantil e o Cadete conta como **2 inscrições**. No 1º lote: 1 atleta × 2 categorias × R$ 65,00 = **R$ 130,00**.

Art. 9º O pagamento é feito por Pix, em nome da Liga Desportiva de Eusébio:

Chave Pix (CNPJ): 01.431.459/0001-02	**Agência:** 3589-0
Favorecido: Liga Desportiva de Eusébio	**Conta corrente:** 73860-3

Art. 10. O **envio do comprovante do Pix é obrigatório** no formulário de inscrição. A inscrição só é confirmada após a conferência do pagamento pela organização.

Art. 11. Cada equipe pode inscrever até **16 (dezesseis) atletas** e **4 (quatro) dirigentes** por categoria.

Art. 12. A ficha de inscrição de atletas de cada categoria deve ser assinada pelo **médico (com CRM)**, atestando que os atletas estão aptos a participar, e pelo **responsável pela equipe**, e entregue à organização **até o congresso técnico**.

Art. 13. Estão em condições de jogo os atletas devidamente inscritos e com toda a documentação exigida. Após o encerramento das inscrições, não serão aceitas inclusões de atletas.

Art. 14. As equipes que precisarem de hospedagem devem informar, no formulário de inscrição, o número de atletas e dirigentes e o tipo de hospedagem de preferência.

CAP. IV DOS DIRIGENTES

Art. 15. Os 4 (quatro) dirigentes de cada equipe podem ocupar as funções de **técnico, auxiliar técnico, massagista e diretor**, observando-se que:

- o **técnico** e o **auxiliar técnico** devem apresentar documento de identificação com foto;
- o **massagista** não poderá, em hipótese alguma, dirigir a equipe;
- o **diretor** só poderá atuar no banco com a presença do técnico e em nenhum momento poderá ocupar a função de técnico ou auxiliar.

Art. 16. Cada atleta ou dirigente só poderá ter **uma função** dentro da mesma categoria e naipe. O dirigente não poderá ser inscrito por mais de uma equipe no mesmo naipe e categoria.

Art. 17. É obrigatória a presença de **pelo menos um dirigente** para que a equipe tenha condição de jogo.

CAP. V DOS DOCUMENTOS E DA SÚMULA

Art. 18. Para ser inscrito na súmula do jogo, o atleta deve apresentar à mesa:

- **Do Infantil ao Júnior:** documento oficial com foto, que pode ser identidade (RG), carteira de estudante, carteira de trabalho ou carteira da federação local.
- **Pré-mirim e Mirim:** certidão de nascimento acompanhada da cópia da pasta escolar com foto.

Art. 19. Os dirigentes só poderão ser inscritos na súmula mediante apresentação de documento oficial com foto.

Art. 20. Em caso de perda ou roubo do documento, o atleta ou dirigente deverá apresentar o **Boletim de Ocorrência (B.O.)**, emitido há no máximo 30 dias, acompanhado de outro documento oficial com foto.

CAP. VI DO CONGRESSO TÉCNICO

Art. 21. O congresso técnico será realizado em **08 de janeiro de 2027, às 19h**, pelo **Google Meet**. O link será enviado às equipes inscritas.

Art. 22. No congresso técnico serão apresentados o sistema de disputa, a tabela de jogos, a bola oficial e as informações sobre a arbitragem.

CAP. VII DOS JOGOS

Art. 23. Tempo de jogo:

- Jogos: **2 tempos de 15 minutos**, com **5 minutos** de intervalo.
- Semifinal e final: **2 tempos de 20 minutos**.

Art. 24. Os jogos serão realizados em quadras oficiais de **40 × 20 metros** e dirigidos por árbitros designados pela organização.

Art. 25. O sistema de disputa de cada categoria será definido de acordo com o número de equipes inscritas e apresentado no congresso técnico.

Art. 26. Os jogos começam no horário fixado na tabela. Haverá **tolerância de 15 minutos apenas para o 1º jogo** de cada dia.

Art. 27. Não será permitida a transferência de jogos, salvo por motivo de alta relevância e a critério da comissão organizadora.

Art. 28. O jogo suspenso por motivo alheio à vontade das equipes será realizado conforme definido pela comissão organizadora:

§ 1º Se não tiver decorrido um terço do tempo de jogo, a partida será reiniciada com o placar de 0 × 0.

§ 2º Se já tiver decorrido um terço do tempo de jogo, a partida continuará com o placar e o tempo restante do momento da suspensão.

CAP. VIII DA PONTUAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

Art. 29. Os jogos seguem o sistema de pontos ganhos:

3	2	1	0
vitória	empate	derrota	W.O.

Art. 30. Em caso de empate em pontos entre **duas equipes**, em qualquer colocação, o desempate obedecerá à seguinte ordem:

1. maior número de vitórias na fase;
2. confronto direto;
3. saldo de gols;
4. maior número de gols marcados;
5. sorteio.

Art. 31. Em caso de empate entre **mais de duas equipes**, aplicam-se os critérios do Art. 30, eliminando-se o confronto direto.

Art. 32. Nos jogos em que for necessário haver um vencedor (semifinal e final), havendo empate no tempo regulamentar:

1. será jogada uma **prorrogação de 10 minutos**, em 2 tempos de 5 minutos, com 1 minuto de intervalo;
2. persistindo o empate, cada equipe cobrará uma **série de 3 tiros de 7 metros**, alternadamente, por atletas diferentes;
3. persistindo o empate, serão cobrados tiros de 7 metros alternados, um para cada equipe, por atletas que ainda não cobraram, até que haja um vencedor. Um atleta só poderá repetir a cobrança depois que todos os atletas da equipe tiverem cobrado. O goleiro só poderá ser trocado em caso de contusão.

CAP. IX DO W.O. E DO ABANDONO

Art. 33. A equipe que não se apresentar apta para o jogo ou não comparecer à quadra no horário previsto, respeitada a tolerância do Art. 26, perderá a partida por **W.O.**

Art. 34. Para efeito de classificação, a equipe vencedora por W.O. terá a seu favor o maior placar conquistado por ela na fase em que ocorreu o não comparecimento do adversário.

Art. 35. A equipe que abandonar a competição, por qualquer motivo, será automaticamente **eliminada**, perdendo os pontos conquistados.

CAP. X DOS UNIFORMES E EQUIPAMENTOS

Art. 36. As equipes devem se apresentar uniformizadas, com camisas e calções padronizados e meias de cor predominante.

Art. 37. A numeração deve ser pintada ou costurada no uniforme, e o atleta deve manter o mesmo número durante toda a competição. Não é permitido usar fita adesiva ou esparadrapo no lugar da numeração.

Art. 38. Quando houver necessidade de troca de uniforme, trocará a equipe citada em 1º lugar na tabela. A equipe que não tiver como trocar poderá usar coletes fornecidos pela organização.

Art. 39. Brincos, anéis, piercings e outros objetos que coloquem em risco a integridade física dos atletas devem ser retirados ou cobertos com esparadrapo ou fita.

Art. 40. Os dirigentes só poderão permanecer no banco de reservas trajados de forma esportiva, com camisas padronizadas. Não é permitido o uso de camiseta regata nem de sandálias.

Art. 41. A bola oficial da competição será informada no congresso técnico.

CAP. XI DA DISCIPLINA

Art. 42. O atleta ou dirigente **desqualificado com relatório** da arbitragem cumprirá **suspensão automática de 1 (um) jogo**, sem prejuízo de outras medidas definidas pela comissão organizadora.

Art. 43. O técnico ou dirigente desqualificado não poderá permanecer em volta da quadra dando instruções à equipe ou reclamando da arbitragem e, em caso de desobediência, poderá ser retirado do ginásio. A resistência em acatar a decisão da arbitragem implicará o encerramento do jogo e a perda da partida, aplicando-se o placar do Art. 34.

Art. 44. Qualquer invasão de quadra, agressão ou ofensa a árbitros, oficiais de mesa, organizadores, atletas ou público, devidamente comprovada, poderá resultar na **exclusão do infrator ou da equipe** da competição, a critério da comissão organizadora.

Art. 45. As punições aplicadas a atletas menores de 16 anos serão comunicadas diretamente ao dirigente responsável pela equipe, em respeito ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

CAP. XII DOS PROTESTOS

Art. 46. Os protestos sobre a condição de jogo de um atleta ou sobre infrações às regras oficiais ou a este regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora.

Art. 47. O protesto deve ser feito **por escrito**, assinado por um dos dirigentes da equipe, com as provas do que for alegado, e entregue à comissão organizadora em até **1 (uma) hora após o término do jogo** que o motivou. Fora desse prazo, o protesto não será analisado.

CAP. XIII DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 48. Compete à comissão organizadora:

- cumprir e fazer cumprir este regulamento;
- fixar datas, horários e locais dos jogos;
- analisar e decidir questões técnicas e disciplinares e os protestos apresentados;
- homologar os resultados e a classificação final;
- comunicar às equipes as alterações, os resultados e os demais assuntos de seu interesse.

CAP. XIV DA PREMIAÇÃO

Art. 49. Em cada categoria e naipe:

- **Campeão:** troféu e medalhas.
- **Vice-campeão:** troféu e medalhas.
- **Melhor jogador, melhor goleiro e melhor técnico:** placa de destaque.
- **MVP:** certificado e 1 foto do nosso fotógrafo profissional, escolhida por ele mesmo entre as fotos do evento.

Art. 50. Só receberão medalhas os atletas que participarem da competição. As premiações de destaque serão entregues ao final de cada categoria.

Art. 51. Os patrocinadores poderão oferecer e sortear brindes durante o evento.

CAP. XV DO USO DE IMAGEM E DA PROTEÇÃO DE DADOS

Art. 52. Ao inscrever a equipe, a entidade **autoriza o uso da imagem** (fotos, vídeos e voz) de seus atletas, técnicos e dirigentes para a **divulgação do evento** na imprensa, na mídia e nas redes sociais, sem custo e sem fins comerciais.

Art. 53. A autorização **vale também para os atletas menores de idade**. O responsável pela inscrição declara ter a **autorização dos pais ou responsáveis legais** de cada atleta menor de 18 anos. Essa autorização é confirmada no formulário de inscrição e na ficha de atletas assinada pelo responsável da equipe.

Art. 54. Os dados pessoais e as imagens coletados na inscrição e durante o evento são tratados conforme a **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD – Lei nº 13.709/2018)** e usados somente para a organização, a segurança e a divulgação da competição. Os dados não serão vendidos nem repassados a terceiros para fins comerciais e ficam guardados com acesso restrito à comissão organizadora.

Art. 55. Os dados de crianças e adolescentes são tratados no seu **melhor interesse**, com a autorização dos pais ou responsáveis legais, nos termos do art. 14 da LGPD. Os titulares, ou seus responsáveis, podem pedir a correção dos dados ou a retirada de uma imagem das redes do evento pelo e-mail handeboleusebiocup@gmail.com.

CAP. XVI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 56. A inscrição da equipe implica o conhecimento e a aceitação integral deste regulamento.

Art. 57. Este regulamento não poderá ser modificado durante a realização da competição. Ajustes poderão ser apresentados no congresso técnico.

Art. 58. Os casos omissos serão resolvidos no congresso técnico ou pela comissão organizadora do evento.

Art. 59. Contatos da organização:

WhatsApp: (85) 99109-7707
E-mail: handeboleusebiocup@gmail.com
Site: eusebiocuphandebol.site
Organização: Liga Desportiva de Eusébio

Eusébio – CE, novembro de 2026.
Comissão Organizadora do 1º Eusébio Cup de Handebol